

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240 Site

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.000775/2014-98

Unidade Gestora: [250052]

TERMO ADITIVO Nº 034/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N^{o} 036/2015 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E **FORNECIMENTO** DE REAGENTES. OUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, **POR INSTITUTO** INTERMÉDIO DO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA -INCA E A EMPRESA ADEB LINE -COMÉRCIO **PRODUTOS** DE MÉDICOS LTDA – EPP.

Presentes de um lado, a União, por intermédio do INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha, 23, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ -CEP 20.231-130 neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa ADEB LINE -COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - EPP. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.624.285/0001-92, sediada na Rua Rodrigues Caldas 299, Sala 208, Taquara – Rio de Janeiro/RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. CLÁUDIO RAMOS MAGIOLI, portador da Carteira de Identidade nº 80397961, expedida pelo Detran - RJ, e CPF nº 011.000.667-48, doravante denominada CONTRATADA após autorização da Sra. Diretora Geral, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de locação e fornecimento de reagentes, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um

período, a começar em 20/05/2018 e a terminar em 19/05/2019, nos termos do Art. 57 - inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ressalvado o direito ao reajuste, a ser aplicado, oportunamente, por apostila.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União — Fonte de Recursos 6151000000 - Programa de Trabalho 10302201587580033 - 109689, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, sendo emitida Nota de Empenho específica referente ao exercício de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** se obriga a renovar a garantia prestada, segundo os critérios estabelecidos no artigo 56 da Lei 8.666/93, na modalidade escolhida conforme sua opção, pelo valor equivalente a 5 % (cinco por cento) do valor anual estimado do contrato e por prazo compatível com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA Diretora Geral do INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Sr. CLÁUDIO RAMOS MAGIOLI

Representante Legal da Empresa

ADEB LINE – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - EPP

TESTEMUNHAS:

Nome	Nome
CPF/MF	CPF/MF

ADEBLINE-SA4-0775-14-PRORR2018-19.doc



Documento assinado eletronicamente por Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, em 06/04/2018, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Marco de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Ramos Magioli**, **Usuário Externo**, em 24/04/2018, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Trajano dos Santos**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 24/04/2018, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 24/04/2018, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 3220658 e o código CRC 105077BE.

Referência: Processo nº 25410.000775/2014-98 SEI nº 3220658